



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE MARÇO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 50, Inciso VI da Lei nº 1539 de 29 de Janeiro de 2007 e Art. 106 – Seção VI da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **1º.03.2010 a 1º.03.2012**, a Servidora **ROSA ALVES DO NASCIMENTO SOUZA – Matrícula 0934**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - P1** - lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.03.2010**.

Minas Novas, 05 de Março de 2010.

João Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS *22* **103** **2010**
Marta

João Martins Dutra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	<u>90,10</u>
DATA	<u>05</u> <u>03</u> <u>10</u>
<i>Marta</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	